



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução N°. 006/2022 CMS

O Vice Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 09 de agosto de 2022.

### Resolve:

**Artigo 1º** – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e Orçamento 2023 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR do município de Santa Rosa.

**Artigo 2º** – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 12 de agosto de 2022.

*Luis Carlos Martins*  
**Luis Carlos Martins**  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 12/08/22  
*[Assinatura]*